

PROTOCOLO DE ESTÁGIO DE VERÃO

J. L. L.


A **Universidade de Coimbra**, através do Serviço de Gestão Académica, Divisão de Planeamento e Inserção Profissional, e o Município de Vila Nova de Cerveira, com sede em Vila Nova de Cerveira, **celebram o presente protocolo** tendo em vista a cooperação no desenvolvimento, organização e execução de um Programa de Estágios de verão.

1.º

Objetivos

O presente protocolo visa proporcionar um estágio que permita ao estagiário experienciar contextos de trabalho, tomar contacto com o ambiente geral da organização e valorizar o seu percurso escolar.

2.º

Participantes

Participa neste Programa de Estágio de verão a estudante da Licenciatura em Direito, Sara Filipa Martins Lopes.

3.º

Local e Duração do Estágio

O estágio de verão realizar-se-á no Município de Vila Nova de Cerveira, em Vila Nova de Cerveira, no período de 16 de julho a 16 de agosto de 2012.

4.º

Deveres

1. A Universidade de Coimbra, através das estruturas acima referidas, obriga-se a:
 - a) Prestar todo o apoio necessário e adequado à implementação do referido estágio de verão;
 - b) Garantir, através do Seguro Escolar, a cobertura dos riscos inerentes à realização do estágio de verão.
2. A Entidade Acolhedora obriga-se a:
 - a) Aceitar a estagiária, proporcionando-lhe as melhores condições para a realização do estágio, não originando o mesmo quaisquer encargos financeiros para a entidade;
 - b) Definir o Plano de Estágio, tendo em consideração a formação académica do estagiário;
 - c) Colaborar na avaliação do estágio e do estagiário através do preenchimento de uma ficha de avaliação própria para este efeito;

- d) Informar a Universidade de Coimbra da não concretização do estágio ou da antecipação do seu termo.

3. A estagiária obriga-se a:

- a) Respeitar o Plano de Estágio;
- b) Respeitar as regras internas de funcionamento da entidade;
- c) Garantir sigilo quanto às tarefas desenvolvidas e a qualquer tipo de informação de que venha a ter conhecimento durante a realização do estágio de verão.

5.º

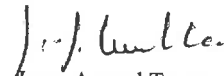
Certificação

A realização do estágio de verão confere ao estagiário o direito à emissão de um Certificado de Estágio e à respetiva referência no Suplemento ao Diploma.

Este protocolo é celebrado pelo período de duração do estágio e é feito em três exemplares, fazendo todos igualmente fé.

Coimbra, 12 de julho de 2012.

O Administrador da Universidade de Coimbra,


Jorge Amaral Tavares

Pela Entidade - Município de Vila Nova de Cerveira,



A estagiária,


(Sara Filipa Martins Lopes)